Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

O MENINO MARROM, DE ZIRALDO: CENSURA À LITERATURA INFANTIL NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

O MENINO MARROM, BY ZIRALDO: CENSORSHIP OF CHILDREN'S LITERATURE IN BRAZILIAN SCHOOLS

O MENINO MARROM, DE ZIRALDO: LA CENSURA DE LA LITERATURA INFANTIL EN LAS ESCUELAS BRASILEÑAS

https://doi.org/10.56238/arev8n6-021

Data de submissão: 05/05/2026 **Data de publicação:** 05/06/2026

Jessica Natália Queiroz da Silva
Graduanda em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém
E-mail: jessicanqsilva@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0005-4694-5506

Maria da Luz Lima Sales
Doutora em Ciências da Educação
Instituição: Universidade de Évora - Portugal, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém
E-mail: maria.luz@ifpa.edu.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-4968-0540

RESUMO
Este artigo propõe-se a verificar os efeitos do cerceamento na literatura brasileira publicada para crianças e jovens a partir da suspensão da obra *O Menino Marrom*, de Ziraldo das escolas da região central de Minas Gerais, que, em tempos de governo com perfil de extrema direita, os discursos ideológicos e a censura aos livros infantojuvenis tenderam a aumentar no Brasil. O objetivo desta pesquisa é analisar os impactos desse fenômeno ligado à literatura infantojuvenil no ambiente escolar, familiar e nos espaços políticos. A metodologia utilizada é de natureza qualitativa e bibliográfica porque realiza um estudo teórico e crítico da recepção justificada em livros, artigos científicos e reportagens jornalísticas. Para compreender as nuances dessas manifestações discursivas condenatórias, a pesquisa está fundamentada em autores como Paulo Freire, Michel Foucault, Antonio Candido, Nelly Novaes Coelho, Peter Hunt e em documentos como a BNCC e a Constituição Brasileira. Conclui-se que a investigação poderá contribuir para a discussão sobre a importância da liberdade artística e de leitura nas escolas e como a literatura pode ser um instrumento formativo essencial para a coletividade.

Palavras-chave: Literatura Infanto-Juvenil. Censura. Educação Infantil. Direito à Literatura. *O Menino Marrom*. Escola.

ABSTRACT
This article aims to examine the effects of censorship on Brazilian literature published for children and young people, specifically the suspension of Ziraldo's work, *O Menino Marrom*, from schools in the central region of Minas Gerais. During a period of far-right government, ideological discourse and censorship of children's and young adult books tended to increase in Brazil. The objective of this

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

research is to analyze the impacts of this phenomenon related to children's and young adult literature in the school environment, family, and political spaces. The methodology used is qualitative and bibliographical, as it conducts a theoretical and critical study of the reception justified in books, scientific articles, and journalistic reports. To understand the nuances of these condemnatory discursive manifestations, the research is based on authors such as Paulo Freire, Michel Foucault, Antonio Candido, Nelly Novaes Coelho, Peter Hunt, and on documents such as the BNCC (National Common Core Curriculum) and the Brazilian Constitution. It concludes that this investigation may contribute to the discussion about the importance of artistic and reading freedom in schools and how literature can be an essential formative instrument for the community.

Keywords: Children's and Young Adult Literature. Censorship. Early Childhood Education. *O Menino Marrom*. The Right to Literature. School.

RESUMEN

Este artículo examina los efectos de la censura en la literatura brasileña dirigida a niños y jóvenes, específicamente la suspensión de la obra de Ziraldo, *O Menino Marrom*, en las escuelas de la región central de Minas Gerais. Durante un período de gobierno de extrema derecha, el discurso ideológico y la censura de libros infantiles y juveniles tendieron a incrementarse en Brasil. El objetivo de esta investigación es analizar los impactos de este fenómeno en la literatura infantil y juvenil en el ámbito escolar, familiar y político. La metodología empleada es cualitativa y bibliográfica, ya que realiza un estudio teórico y crítico de la recepción justificada en libros, artículos científicos e informes periodísticos. Para comprender los matices de estas manifestaciones discursivas condenatorias, la investigación se basa en autores como Paulo Freire, Michel Foucault, Antonio Candido, Nelly Novaes Coelho y Peter Hunt, así como en documentos como el BNCC (Currículo Básico Común Nacional) y la Constitución brasileña. En conclusión, esta investigación puede contribuir al debate sobre la importancia de la libertad artística y lectora en las escuelas y sobre cómo la literatura puede ser un instrumento formativo esencial para la comunidad.

Palabras-clave: Literatura Infantil y Juvenil. Censura. Educación Infantil Temprana. El Derecho a la Literatura. *O Menino Marrom*. La Escuela.

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

1 INTRODUÇÃO

Ziraldo é um escritor e cartunista brasileiro cuja obra foi bastante premiada e merece, portanto, ser lida por todos. Dentre seus inúmeros títulos, destaca-se *O Menino Marrom*, publicada primeiramente em 1986, narrando de forma lúdica e sensível a história de uma grande amizade entre dois meninos, um de pele marrom e outro, cor-de-rosa. A narrativa reflete sobre diversidade, amizade e identidade. Nesse contexto, os personagens menores buscam entender o significado e o mistério de suas cores – tons da cútis – e aprender sobre diversidade, valores, diferença, respeito e amizade entre as pessoas.

O livro do autor mineiro é tradicionalmente adotado nas séries iniciais das redes de ensino no Brasil, para serem trabalhadas com os alunos as questões ali abordadas tais como a empatia, tão necessária na sociedade atual. Sendo assim, é importante ressaltar que a leitura da referida obra pode trazer reflexões essenciais para a construção da formação do indivíduo, visto que, nesta fase, a criança está em formação de caráter social e crítico. No entanto, sua recepção pelos pais dos estudantes da cidade de Conselheiro Lafaiete, em Minas Gerais, não foi positiva, uma vez que, segundo eles, incentivaria a violência.

Tendo em vista as inúmeras manifestações negativas de pais e responsáveis acerca dos temas tratados na obra de Ziraldo, como sendo agressivos ou inadequados ao público infantil, no dia 19 de junho de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete determinou, temporariamente, a suspensão das atividades educativas e pedagógicas envolvendo o livro *O Menino Marrom*, nas escolas da região central de Minas Gerais. Tal decisão causou grande debate local e nacional, uma vez que, para parte da população da cidade, essa medida remete à censura e à opressão.

No entanto, Thomaz Coelho (2024), repórter da CNN Brasil, refere que a prefeitura descreve o livro como "um recurso valioso e uma das principais obras infantis a abordar temas sociais"[1]. Entretanto, a extrema e referida medida visa "readequar a abordagem pedagógica" e evitar interpretações equivocadas de seu conteúdo, uma vez que pais e responsáveis dos alunos de Conselheiro Lafaiete tiveram uma interpretação diferenciada da obra, resultando em uma grande polêmica no meio educacional.

Este artigo tem como objetivo analisar os impactos da censura da obra *O Menino Marrom*, de Ziraldo, no ambiente escolar, familiar, como também nos espaços políticos. A metodologia empregada constitui-se de natureza qualitativa e bibliográfica uma vez que realiza um estudo teórico

[1] COELHO, Thomaz. Livro infantil "Menino Marrom", de Ziraldo é suspenso de escolas de cidade de MG: suspensão veio após diversas manifestações e opiniões negativas dos pais acerca da obra. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/livro-infantil-menino-marrom-de-ziraldo-e-suspenso-de-escolas-de-cidade-em-mg. Acesso em: 21 abr. 2025.

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

e crítico da recepção operada em livros, artigos científicos e reportagens jornalísticas. A fim de entender as nuances das manifestações condenatórias – que lembram o período da ditadura militar no Brasil –, a pesquisa centra-se em Paulo Freire, Michel Foucault, Antonio Candido, Nelly Novaes Coelho, Peter Hunt, e em documentos como a BNCC e a Constituição Brasileira. Acredita-se que esta investigação poderá contribuir para a discussão sobre a importância da liberdade artística e da boa leitura nas escolas, ao mesmo tempo em que frisa que estas precisam constituir-se em ambientes saudáveis de crítica.

2 A RECEPÇÃO DA OBRA EM MINAS GERAIS

O ordenamento à suspensão dos trabalhos educacionais envolvendo *O Menino Marrom* tem respaldo nas inúmeras manifestações de desaprovação de pais e responsáveis ao conteúdo do livro, com a justificativa de que determinados temas abordados nele poderiam incentivar a violência junto às crianças. Nesse sentido, vale ressaltar que estas manifestações podem ser compreendidas a partir de uma leitura, por assim dizer, desprovida de críticas necessárias para acessar os sentidos diversos dos textos literários. A partir daí, pode-se pensar que todo texto requer interpretações, e estas dependem muito do conhecimento de vida do leitor.

Segundo Paulo Freire (1989, p. 9), "a leitura do mundo precede a leitura da palavra". Assim, entende-se que cada sujeito interpreta o texto a partir de sua realidade social, do seu conhecimento de mundo, cultural e afetivo. Desse modo, a reação dos pais e responsáveis diante da obra pode estar enraizada em vivências distantes da formação literária, dificultando, assim, a compreensão da proposta estética e ética do livro. Nesse contexto, torna-se necessário compreender que a literatura infantil se comunica de forma simbólica e metafórica com o leitor, e esse processo é fundamental para a construção do indivíduo.

Percebe-se, dessarte, que não é possível julgar a obra proveniente de leituras literais e isoladas. Faz-se importante acionar os sentidos das interpretações, uma vez que, como refere ainda Freire (1989, p. 39), "Ler é algo mais criador do que simplesmente ou ingenuamente passear sobre as palavras. [...] Ler e escrever a palavra só nos faz deixar de ser sombra dos outros quando, em relação dialética com a leitura do mundo".

É possível dizer que toda leitura é uma construção e, assim, a narrativa pode ser um ponto de partida para discutir valores, como é o caso da amizade, trabalhada como tema em *O Menino Marrom*, em que o "pacto de sangue" da narrativa – o qual foi uma das reclamações dos pais dos alunos – é um gesto simbólico, mencionado para selar a amizade entre dois amigos. Tal gesto deve ser interpretado como uma mera brincadeira, uma vez que ambos vão à procura de tinta vermelha, que

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

representará o sangue e, não a encontrando, substituem-na pela azul. Crianças sadias iriam se ferir propositalmente?

Quando se fala de interpretação, penetra-se em um cenário que envolve diretamente o direito à leitura, a formação crítica do leitor e o papel da literatura na sociedade. No entendimento de Umberto Eco (2003, p. 110), "um texto é um universo aberto onde o intérprete pode descobrir uma infinidade de conexões". Para ele, o texto é aberto a diversos sentidos, o que corrobora com a ideia de que diferentes leitores em diferentes contextos podem interpretar uma mesma obra de várias formas desiguais e isto está diretamente ligado à riqueza e à compreensão da leitura literária de cada indivíduo. Com isso, fica evidente que suspender uma obra literária com base em interpretações isoladas é reduzir a complexidade do ato de ler, comprometendo o desenvolvimento formativo do cidadão.

Mesmo assim, a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (MG), lançou em 20 de junho de 2024 uma medida proibindo a continuidade de atividades educacionais nas escolas do município, que tivessem como base o livro *O Menino Marrom,* do escritor Ziraldo. Tal medida gerou reações diversas entre vários profissionais da área da educação, tendo em vista que a vedação ao uso de uma obra literária nas escolas pode acarretar um enorme prejuízo à formação crítica das crianças. Para uma professora de Língua Portuguesa, atuante em uma escola da região, a medida é preocupante, dada a dimensão do prejuízo causado à formação dos alunos, segundo o jornalista da matéria, Leonardo Milagres, em 2024.

O pai de uma aluna da escola em questão – da rede municipal de Lafaiete – mostra indignação ao fato, afirmando que estão usando a religião para censurar grandes escritores; e outro sujeito da cidade, cartunista e especialista em literatura infantil, acredita que a medida da prefeitura seja também uma manifestação de censura a uma obra consagrada:

> A literatura não pode ser tomada como um código de conduta, de moral e bons costumes. [...] A literatura é arte, uma coisa que vai muito além disso. No máximo, um tema como esse pode ser tomado como um pretexto para um debate amplo e civilizado, que vai promover mais conhecimento", argumentou. (G1 Minas, 2024)

A reportagem acima citada estampa o título: "Suspensão de livro 'O Menino Marrom' em escolas de cidade de MG divide opiniões: 'Censura é preocupante'"[2]. Seguindo a mesma linha de raciocínio do escritor e dramaturgo José Carlos Aragão (G1 Minas, 2024), que foi entrevistado nesse

[2] A reportagem é do jornal G1 Minas, de 20/06/2024, feita por Leonardo Milagres. <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/06/20/suspensao-de-livro-o-menino-marrom-em-escolas-de-cidade-de-mg-divide-opinioes-fui-criado-lendo-ziraldo.ghtml> capturada no dia 02/05/25.

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

jornal, por meio da literatura, o indivíduo se conecta com diversos discursos que o ajudam a construir sua própria identidade, com as contribuições linguísticas e vocabulares tão importantes para o desenvolvimento da capacidade de interpretar e argumentar de cada cidadão.

A afirmação de Paulo Freire na obra *Professora sim, tia não* (1997, p. 20): "De ler o mundo, de ler a palavra e assim ler a leitura do mundo anteriormente feita", mostra que a literatura é uma ferramenta basilar no sentido de ensinar a ler o entorno da pessoa e mais além. Um exemplo disso é quando se faz a leitura de um poema, de um romance, de uma crônica: estes convidam o leitor a entrar em contato com outras realidades, culturas e até outros tempos. Muitas vezes ao ler uma obra literária, alguém se depara com um personagem ou situação que fala muito sobre as vidas e realidades do indivíduo. Isso é literatura. E aí está quanto importante é o contato do ser com os livros literários desde a infância.

3 A DOCÊNCIA COMO MEDIADORA ENTRE A LEITURA E A CONSTRUÇÃO DO SABER

Diante das polêmicas acerca da proibição da obra *O Menino Marrom*, é importante atentar para o papel do professor enquanto mediador de leitura. Em um contexto de sala de aula em que ele interage diretamente com os alunos, a literatura encontra sentido no contexto escolar. Nesse processo, o educador orienta, questiona, problematiza e esclarece dúvidas, evitando o mal-entendido. De tal modo, essa dinâmica amplia os horizontes interpretativos dos discentes, fazendo-os emergir no universo da subjetividade. Sendo assim, os temas abordados por Ziraldo podem e devem ser discutidos com as crianças em sala de aula.

Ademais, é relevante o papel do educador no contexto escolar ao discutir temas polêmicos e contemporâneos presentes na literatura infantil e juvenil, abordando-os de forma correta e adequada. Cabe a ele conduzir a leitura com base em seu conhecimento, esclarecendo dúvidas e prevenindo interpretações equivocadas. Conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é essencial que o professor apresente e debata sobre esses assuntos em uma variedade de gêneros textuais, orais e escritos, a fim de promover o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes.

Nessa mesma linha de raciocínio, o docente em sala de aula não atua somente como um repassador de conhecimentos, mas como um profissional educador, ciente de sua função social, capacitado para abordar questões transversais que impactam a formação ética e cidadã dos estudantes. Conforme Carlos Libâneo:

> O trabalho docente constitui o exercício profissional do professor e este é o seu primeiro compromisso com a sociedade. Sua responsabilidade é preparar os alunos para se tornarem cidadãos ativos e participantes na família, no trabalho, nas associações de classe, na vida cultural e política. (2013, p. 48).

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

Ao integrar os temas transversais da BNCC no currículo, a escola desempenha seu papel social de desenvolver indivíduos críticos, atentos às problemáticas que afetam a sociedade. Desse modo, é ideal que o professor adote uma postura dinâmica em relação a uma variedade de temas, sendo responsabilidade dele contribuir para a formação da sociedade, preparando os alunos para se tornarem cidadãos engajados e participantes na esfera social (Libâneo, 2013).

Nesse cenário, a censura ao livro de Ziraldo simboliza um retrocesso à função educativa do professor, o que Libâneo (2013) destaca, pois, ao impedir que educadores utilizem narrativas que abordam temas transversais como racismo e desigualdade (e tantos outros de que a obra trata, uma vez que é riquíssima), desconsidera partes essenciais do currículo formativo. Assim, proteger as crianças não é tirar-lhes o direito de vivenciar experiências essenciais para a sua formação enquanto indivíduo autônomo. Desse modo, o docente deve ser reconhecido como um agente de transformação, político e pedagógico, preparado para guiar as discussões de maneira ética e crítica. Impedir que ele cumpra seu papel e responsabilidade por meio da censura é negar sua função formativa e a importância da escola como um espaço de construção de uma sociedade diversificada.

Será por meio desses contatos e vivências que o indivíduo, ainda criança, formará seu caráter como cidadão. O texto literário tem um papel fundamental nesse quesito. Antônio Candido (1989) afirma que “a literatura é um direito humano fundamental para a educação”. Partindo desse princípio, a suspensão de uma obra sem um prévio diálogo educativo representa a negação do papel fundamental da escola e da literatura na formação social de uma pessoa. Formar leitores não é apenas ensinar a decodificação das palavras, mas sim colocá-los em contato com os textos e toda a diversidade que eles trazem.

De acordo com Cristina Tavares, especialista em literatura e integrante da coordenação pedagógica Comunidade Educativa CEDAC, uma Organização da Sociedade Civil, atual “Roda Educativa”, em um contexto escolar, é primordial colocar os alunos em contato com temas que possam abrir espaços para debates interessantes e que vão contribuir para sua autonomia e leitura crítica de mundo. Ela diz que é preciso acreditar que crianças e adolescentes têm algo a dizer, pois a leitura leva o leitor a um lugar de questionamentos, descobertas e acúmulo de conhecimentos (Roda Educativa, 2023).

Sendo informativa ou literária, a leitura contribui significativamente para o desenvolvimento completo da pessoa, para a sua atividade cidadã. Esse olhar se apoia nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, os quais afirmam:

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

> Art. 20. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família. Será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
> Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
> I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
> II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
> III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. [...]
> V – Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, plano de carreira [...]. (Brasil, p. 94-95)

Tais ordenamentos jurídicos garantem a educação como um direito universal a todo cidadão, com base na liberdade, pluralidade e nas diversas noções pedagógicas. Nesse âmbito, pensa-se na importância dos livros para a tão almejada formação leitora do indivíduo, assunto esse amplamente regulamentado pelos documentos acima citados, tais como nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Como está escrito na BNCC (2018, p. 71), a leitura "compreende as práticas de linguagem que decorrem da interação ativa do leitor / ouvinte / espectador com os textos escritos, orais e multissemióticos e de sua interpretação". Partindo desse pensamento, pode-se deduzir que o acesso à leitura é um direito constitucional e, assim sendo, não é possível aceitar que obras literárias de inegável valor sejam proibidas no âmbito escolar, tendo em vista a lacuna que esse ato pode trazer para a formação do futuro leitor. Cabem aqui, mais uma vez, as palavras de Freire (1997, p. 30): "Infelizmente, de modo geral, o que se vem fazendo nas escolas é levar o aluno a apassivar-se ao texto", o que leva a refletir sobre que leitores a escola quer formar.

A censura nas escolas de uma obra literária, como a de Ziraldo, pode ser entendida como reflexo de práticas que remontam a períodos sombrios da ditadura militar no Brasil, nos anos de 1964 a 1985, em que o cerceamento era utilizado para controlar a produção cultural e coibir a circulação de ideias consideradas subversivas. A proibição do livro corre o risco de ser vista como a continuação da censura, mas, desta vez, orquestrada por outras ideologias sociais e morais baseadas em interpretações literais e descontextualizadas.

Segundo Foucault (2001, p. 327), "o exercício do poder cria perpetuamente o saber, inversamente, o saber acarreta efeitos de poder". Com essas palavras, vê-se que o ocorrido em Conselheiro Lafaiete corrobora com o pensamento foucaultiano quando ele aborda a questão da resistência e exercício de poder, como é percebido quando se pensa nas relações governamentais, em que a Secretaria de Educação proíbe o uso da obra em sala de aula. Assim, censurar livros, restringir acesso ao conhecimento são formas de exercer um poder que busca controlar os saberes que circulam na sociedade e moldam as subjetividades.

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

Tais proporções evidenciam a persistência da cultura de controle que existe sobre os conteúdos literários que se destinam a crianças nas instituições de ensino. A exemplo disso, cita-se o caso da Escola Municipal Pedro Adami, em Macaé, a 192 km da capital do Rio de Janeiro, na qual a professora Maria Cristina Marques foi proibida de trabalhar, depois de ter utilizado em sala de aula o livro "Lendas de Exu", do escritor Adilson Martins (2005), apesar de a obra ser uma recomendação do Ministério da Educação.

Com isso, entende-se que a censura à literatura infantil tem raízes no passado e continua na contemporaneidade, tendo em vista os casos evidenciados atualmente no Brasil. Segundo as autoras Camila Petrovitch, Mônica Baptista e Alessandra de Sá (2023), os atos de controle se baseiam em justificativas que buscam controlar determinadas literaturas, considerando questões morais, ideológicas ou religiosas, limitando a liberdade de interpretação dos leitores, o que evidencia o controle da imaginação e criatividade das crianças na escola.

4 CENSURA, PODER E PRÁTICAS AUTORITÁRIAS AOS LIVROS INFANTOJUVENIS

Ao longo do tempo, a sociedade passou por transformações sociais, culturais e educacionais no país, contudo, ainda hoje, as práticas autoritárias persistem, porém com uma nova aparência. O episódio recente da suspensão do livro *O Menino Marrom* em Conselheiro Lafaiete evidencia os discursos morais e ideológicos que decidem o que as crianças podem ou não conhecer. Esse tipo de atitude restringe as possibilidades de pensamento e nega à infância o direito de conhecer mundos diversos, culturas, etnias, descobertas, afetos. Dessa forma, é necessário refletir sobre os mecanismos discursivos de uma elite que, silenciosamente, busca proibir as narrativas aos leitores.

A justificativa apresentada pela Prefeitura de Conselheiro Lafaiete para suspender a obra de Ziraldo, escancarada em um processo de censura, fundamenta-se em leituras moralizantes e superficiais. O jornal G1 em 20 de junho de 2024 noticia que:

> Na decisão, o juiz Espagner Vaz Leite afirma que a parte a prefeitura alegou que a suspensão é fruto de reclamações e opiniões negativas dos pais dos alunos acerca da obra. Eles teriam manifestado que ela teria conteúdo "agressivo" e induziria as crianças a "a fazer maldade" em determinadas passagens.

Sob esse viés, a interpretação acerca do livro desconsidera as características da literatura e seus múltiplos sentidos, não dá o devido valor e apreço à complexidade da obra e a seu potencial formativo no ambiente escolar. A suspensão dela reflete uma tentativa de delimitar a autonomia intelectual do público infantil, negando-lhes o direito de pensar criticamente sobre a realidade. "Se quisermos influenciar os outros, deve ser pela educação e com consentimento. O livro, e em especial

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

o livro para criança, não pode ser usado como arma" (Hunt, 2010, p. 161). Ou seja, ao proibi-lo, despreza-se o caráter simbólico e pedagógico da narrativa, reduzindo-a a uma leitura descontextualizada que, ao invés de promover o diálogo, restringe-se ao silenciamento e a práticas autoritárias que impedem o avanço de leitores críticos.

Para Foucault (2006, p. 253), "o poder é algo que opera através do discurso, [...] o próprio discurso é um elemento de um dispositivo estratégico de relações de poder". Em outras palavras, a interrupção da circulação do livro é um exemplo desse poder que se disfarça de cuidado pedagógico, mas que, na verdade, impõe limites ao pensamento e à diversidade de saberes. Quando se decide o que deve ser lido, a instituição deixa de ser um espaço de emancipação e torna-se um instrumento de controle ideológico. Trata-se, então, de um poder que se infiltra silenciosamente no cotidiano, naturalizando práticas autoritárias e condutas sociais sob o disfarce da proteção da infância.

De acordo com as ideias de Silva (2021, p. 56), "a defesa da literatura é importante para possibilitar aos leitores a compreensão da importância dessa arte que permeia seu cotidiano, bem como o contato com as mais diversificadas manifestações artísticas". Nessa perspectiva, a literatura possibilita a formação humana, principalmente na infância, contribuindo com a consciência crítica, empatia e desenvolvimento da imaginação. Logo, o ensino da literatura nas escolas deve ser garantido como um direito e não vinculado aos julgamentos individuais baseados na moralidade, medo e violência.

Mais uma vez, a Constituição Federal, no seu artigo 215, reforça que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais" (1988). A partir daí, negar o contato do público infantojuvenil com as obras literárias, especialmente aquelas que abordam temáticas importantes, é um ato de violência simbólica porque priva os cidadãos do exercício pleno da cidadania. Hunt (2010, p. 30) completa essa ideia, reforçando que:

> Do ponto de vista histórico, os livros para criança são uma contribuição valiosa à história social, literária e bibliográfica; do ponto de vista contemporâneo, são vitais para a alfabetização e para a cultura, além de estarem no auge da vanguarda da relação palavra e imagem nas narrativas, em lugar da palavra simplesmente escrita.

Desse modo, ao censurar o acesso da criança à literatura, desconsidera-se não apenas o direito constitucional, mas também o papel essencial que os livros exercem na construção intelectual, cultural e emocional infantojuvenil; compromete-se o desenvolvimento da autonomia leitora e do pensamento crítico, o que é fundamental no processo educativo. Ao ter acesso à leitura literária, a criança constrói sentidos do mundo que a cerca, compreende os conflitos humanos, torna-se proficiente e reconhece

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

as múltiplas identidades. Assim, quando se garante a possibilidade da literatura desde a infância, assegura-se o direito de esta ser cidadã plena, consciente e sensível às diferentes realidades sociais. Candido também ratifica que a literatura é um elemento básico dos direitos humanos para todos os sujeitos, pois corresponde "a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito" (1989, p. 112).

No entanto, apesar de a literatura ser reconhecida como um direito a todos os cidadãos, tal prerrogativa não é efetivada, ainda há inúmeros obstáculos para que ocorra, especialmente nas escolas públicas e em contextos de vulnerabilidade social nos quais os livros não são ofertados. O desprezo ou negação de livros que discutem sobre temas como diversidade, injustiça social, racismo e outros, demonstra não apenas o descaso político, mas um projeto ideológico que busca manter a sociedade oprimida e limitada, e a infância afastada de debates que provoquem a reflexão.

Sobre essa questão, Nelly Novaes Coelho, autoridade em Literatura Infantil e Juvenil, afirma:

> A literatura, e em especial a infantil, tem uma tarefa fundamental a cumprir nesta sociedade em transformação: a de servir como agente de formação, seja no espontâneo convívio leitor/livro, seja no diálogo leitor/texto estimulado pela escola. É ao livro, à palavra escrita, que atribuímos a maior responsabilidade na formação da consciência de mundo das crianças e dos jovens. (2000, p. 15).

Quando a escola falha em garantir o acesso à literatura ou quando as obras são silenciadas pelas forças externas e ideológicas, a função atribuída ao livro é interrompida. Ter acesso à leitura é um dos caminhos mais eficazes para o desenvolvimento da consciência crítica e da diversidade humana, privando o leitor da construção da subjetividade, da formação e de uma visão mais ampla do mundo. Sendo assim, cercear ou restringir esses acessos é impedir que a literatura cumpra seu papel mais profundo: humanizar e libertar.

No Brasil, a ocorrência da suspensão do livro de Ziraldo não é fato isolado, podem-se elencar várias obras para jovens que foram proibidas. Há uma trajetória recorrente de censura às obras que abordam sobre racismo, crianças negras, indígenas, religiões afro-brasileiras, LGBTQIA+, entre outros assuntos. A população, em contextos periféricos não vê os livros ofertados ou quando os são, os textos são censurados, o que reforça um silenciamento histórico de outras vivências. Ou seja, alimenta-se a ideia que só há um modo de ser, pensar e viver.

Acerca desse cerceamento, Silva explica que:

> Atualmente, a censura por questões políticas é realizada por intermédio de dois grupos. O primeiro deles é o do político de carreira que identifica no apagamento de obras uma maneira de se beneficiar politicamente ao afastar as ideias controversas das crianças e dos jovens. O outro grupo é composto pela própria comunidade e pela família, que não possuem

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

> (necessariamente) um vínculo político, mas que também não aceitam que concepções inversas às suas permeiem seu cotidiano. (2021, p. 4).

A ação conjunta de censura entre agentes políticos e a família reforça o poder das práticas autoritárias, o que diminui a autonomia escolar e compromete a liberdade de ensinar e aprender. Isso quer dizer que, ao ceder às pressões, a instituição escolar deixa de cumprir sua função social e reproduz um currículo moralista, excludente e que impõe limites ao pensamento, baseado em intolerância e silenciamento. Dessa forma, perde-se o direito não apenas à literatura, como também à probabilidade de uma escola e sociedade verdadeiramente democráticas e plurais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel do educador desenvolve-se como mediador entre o texto literário e o leitor em formação. Sua mediação torna-se necessária diante das obras que abordam temáticas complexas, pois é o docente quem conduz a leitura para além do literal, propiciando reflexões mais conscientes. Dessa maneira, a figura dele não se restringe somente à transmissão de conteúdo, como condenou Paulo Freire, em uma educação *bancária*, mas, ao contrário, amplia o universo simbólico dos alunos, ajudando-os a conhecer e ler o mundo com mais empatia, sensibilidade, autonomia e criticidade.

Valorizar o ensino da literatura nas escolas significa assegurar o exercício da cidadania e a contradição do conhecimento, em oposição às práticas autoritárias de controle e silenciamento. À vista disso, o trabalho com a literatura deve ser fortalecido enquanto prática emancipadora. Afinal, quando a intervenção crítica é estimulada e respeitada no ambiente escolar, o texto literário passa a ser uma ferramenta de transformação.

Além disso, a interrupção da leitura das obras literárias nas escolas comprova como os discursos moralizantes e as más interpretações afetam negativamente a recepção da literatura infantojuvenil no Brasil. A proibição desta – bem como de outras –, camuflada de cuidado, nega às crianças a compreensão da pluralidade de experiências, e censurá-las é silenciar as vozes que poderiam transformar uma sociedade que ainda teme a liberdade de pensamento.

A restrição ao livro *O Menino Marrom*, de Ziraldo, e seu consequente cerceamento no ambiente escolar evidenciam divergências interpretativas por parte de alguns pais de alunos, que contestaram a obra e defenderam sua retirada das prateleiras. Tal posicionamento pode ser compreendido como uma prática de caráter autoritário, na medida em que limita o acesso a diferentes perspectivas e experiências de leitura. Por essa razão, esse tipo de atitude deve ser objeto de reflexão e debate no próprio espaço escolar, que tem como uma de suas funções promover a formação crítica, o diálogo e o desenvolvimento intelectual dos estudantes.

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em:https://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 27 mar. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

CANDIDO, Antonio. Direitos humanos e literatura. In: FESTER, Antonio Carlos Ribeiro (org.). Direitos humanos e outros ensaios. São Paulo: Brasiliense, 1989.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2000.

COELHO, Thomaz. Livro infantil "Menino Marrom", de Ziraldo é suspenso de escolas de cidade de MG: suspensão veio após diversas manifestações e opiniões negativas dos pais acerca da obra. CNN Brasil, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/livro-infantil-menino-marrom-de-ziraldo-e-suspenso-de-escolas-de-cidade-em-mg. Acesso em: 21 abr. 2025.

ECO, Umberto. Obra aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas. São Paulo: Perspectiva, 2003.

FOUCAULT, Michel. Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 16. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 23° Edição. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.

FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. Editora: Olho d'água, 1997.

HUNT, Peter. Crítica, teoria e literatura infantil. 1. ed. Editora Cosac & Naif, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2013.

MILAGRES, Leonardo. Suspensão de livro 'Menino Marrom' em escolas de cidade de MG divide opiniões: 'Censura é preocupante'. G1 Minas - Belo Horizonte, 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/06/20/suspensao-de-livro-o-menino-marrom-em-escolas-de-cidade-de-mg-divide-opinioes-fui-criado-lendo-ziraldo.ghtml. Acesso em: 02 mai. 2025.

PETROVITCH, Camila Souza; BAPTISTA, Mônica Correia; SÁ, Alessandra Latalisa de. Censura/controle a livros infantis no Brasil de 2016 a 2020. Revista Humanidades & Inovação, Palmas, v. 10, n. 02, p. 145 a 156, 2023. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/8417. Acesso em: 03 abr. 2025.

Revista ARACÊ
ISSN: 2358-2472

SILVA, Leonardo Vinícius Sfordi da. A nova onda de censura na literatura infantil e juvenil contemporânea. Revista FORPROLL, [S. l.], v. 1, n. 1, ano 5, 2021. ISSN 2526-7507. Disponível em: https://revistaforproll.com.br. Acesso em: 01 jun. 2025.

SILVA, Leonardo Vinícius Sfordi da. (Re)pensando a censura na literatura infantil e juvenil: entre conceitos e problemas. Revista Anhanguera, v. 22, n. 2. p. 54-71/jul/dez. 2021. Disponível em: https://unigoias.com.br/wp-content/uploads/2025/10/Artigo-4-54.69. Acesso em: 01 jun. 2025.

TAVARES, Cristiane. Como a proibição dos livros fere o direito de acesso à literatura. Roda Educativa, 2019. Disponível em: https://rodaeducativa.org.br/se-um-livro-for-proibido-e-preciso-fazer-com-que-ele-chegue-ao-publico/. Acesso em: 02 mai. 2025.

Livro sobre lendas da Umbanda gera polêmica em escola no Rio. Terra, 2009. Disponível em:https://www.terra.com.br/noticias/educacao/livro-sobre-lendas-da-umbanda-gera-polemica-em-escola-no-rio,891937dabd9ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html?utm_source=clipboard. Acesso em: 05 mai. 2025.

ZIRALDO. O menino marrom. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2012.